



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz Público que a Câmara Municipal na reunião ordinária pública, realizada em 23 de fevereiro de 2018, deliberou aprovar o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil.

O regulamento encontra-se disponível na página oficial da Câmara Municipal na internet no endereço [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente no Boletim Municipal e se afixam nos lugares públicos do costume.

Nos termos do seu artigo 32.º este Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Boletim Municipal.

Covilhã e Paços do Município 01 de março de 2018

O Presidente

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Certifico que este edital foi afixado no  
Átuo das Papos do Conselho em 08.03.2018  
e retirado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Covilhã, 8 de março de 2018



*[Faint handwritten mark or signature]*